CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 577/2018-DE ms

Juiz de Fora, 05 de março de 2018.

Assinado via intranet

Excelentíssimo Senhor
Bruno Siqueira
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 23/2018**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF n° 23/2018, de autoria dos Vereadores Rodrigo Mattos e Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL

Proposição: **PEDIF - Pedido de Informação**
Número: **000023/2018**

APROVADO
Em: 28/02/2018
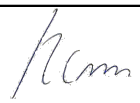
Rodrigo Cabreira de Mattos
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O Fiscaliza JF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituido pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 118, compareceu à Praça da República, situada na rua Osório de Almeida, no Bairro Poço Rico, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- no momento da visita, não havia na praça nenhum auxiliar de serviços gerais, paisagista, jardineiro ou segurança;
- a manutenção e a limpeza da praça estavam em situação ruim, havendo acúmulo de lixo em vários pontos da Praça;
- a iluminação da praça aparenta precisar de reparos e manutenção, havendo inclusive fiação exposta em um dos postes;
- o gramado está alto em alguns pontos e em outros precisa ser reposto;
- os bancos apresentam algumas pichações;
- o piso apresenta alguns pontos irregulares;
- não há lixeiras na Praça;
- há pedras, cacos de vidro e pedaços de madeira pela praça, o que pode acarretar riscos para os frequentadores;
- não existe placa ou totem de identificação da Praça, havendo apenas placa identificando monumento comemorativo pelos cem anos de fundação da cidade, e este está danificado.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no artigo 47, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal nos informe sobre:

- a frequência em que é feita a limpeza e manutenção da Praça;
- se existe algum responsável pela mesma ou se há funcionários que trabalham neste equipamento público, como paisagistas, auxiliares de serviços gerais ou seguranças, ou outros que eventualmente possa haver;
- a periodicidade que é feita a manutenção da iluminação da Praça e se há previsão deste trabalho, informando, se for o caso, a previsão do mesmo;

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 66349

- a ausência de totem identificador, que permite melhor localização dentro do espaço urbano pela população, e em havendo possibilidade de colocá-lo, informando a previsão dentro do organograma de serviços da municipalidade;
- a manutenção do gramado, dos bancos e do piso - sua periodicidade e rpevisão, caso estejam contempladas no organograma de serviço;
- a instalação de lixeiras neste equipamento público,
- a restauração do monumento e de sua palca identificadora.

Assinado via Intranet

Palácio Barbosa Lima, 28 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - PSDB

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PTC

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 66349